



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, por meio de seu Prefeito Constitucional, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Senador Cabral, 395, Centro, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.
 - 1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.
 - 1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.
 - 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento do Setor.
 - 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
 - 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
 - 1.6. No ato da entrega da documentação, será entregue ao candidato comprovação de entrega da documentação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, **devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho**, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro



2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato será comunicado por meio de mensagem de whatsapp, bem como através do site <https://riachaodobacamarte.pb.gov.br/> e também através de publicação no **Semanário Oficial do Município** para comparecer em data marcada para a posse.

A mensagem e as publicações oficiais serão realizadas com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para posse.

Riachão do Bacamarte-PB, 27 de julho de 2026.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 02/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome Do Candidato Convocado	Cargo	Colocação Do Candidato No Concurso
01	Claudelania Amaral Leal Alves	Assistente Social	3º lugar
02	Bárbara de Araújo Mariz	Médico	2º lugar
03	Virginia Helena Soares Guedes	Motorista Categoria "D"	1º lugar
04	José Romero de Melo Leal	Motorista Categoria "D"	2º lugar
05	Mateus Ferreira Verissimo	Motorista Categoria "D"	3º lugar
06	Cleiton Alves de Vasconcelos	Operador de Patrol	2º lugar
07	Jéssica Soares Tomaz Guedes	Prof. Educ. Básica I – A. Iniciais	1º lugar
08	Simone Graciliano Tenório	Prof. Educ. Básica I – A. Iniciais	2º lugar
09	Ana Leandro de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica I – A. Iniciais	3º lugar
10	Érik Serafim da Silva	Prof. Educ. Básica I – A. Iniciais	4º lugar
11	César Ferreira da Silva	Prof. Geografia	1º lugar

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro – CEP: 58.382-000/PB
CNPJ: 01.612.343/0001-70 – E-mail: prefeitura@riachaodobacamarte.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo VI)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Riachão do Bacamarte-PB, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Riachão do Bacamarte-PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Sumário de Urina;
5. Raio-X de torác com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo (para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais);
7. Laudo Otorrinolaringológico com video-laringoscopia (para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor);
8. Atestado de sanidade física e mental emitido por médico do trabalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

ANEXO VI- FICHA COM DADOS PARA CONTATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato: